



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

01.08.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ▶ [BRASIL RUMO AO PLENO EMPREGO? – O Popular](#)
- ▶ [UM NOVO TEMPO NA HABITACÃO SOCIAL – O Popular](#)
- ▶ [SAÚDE POLARIZADA – Folha de São Paulo](#)
- ▶ [SIMPATIA RANCOSA DE LULA POR MADURO É UM PESO PARA O BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ▶ [CIDADES INTELIGENTES SÃO CENTRADAS NAS PESSOAS – Folha de São Paulo](#)
- ▶ [DESMATAMENTO E O AVANÇO DA CRIMINALIDADE NA AMAZÔNIA – Folha de São Paulo](#)
- ▶ [RAMAGEM CRIOU DOSSIÊ SOBRE CASO FLÁVIO 1 MÊS ANTES DE BOLSONARO INDICÁ-LO À PF – Folha de São Paulo](#)
- ▶ [BULBO ÚMIDO: POR QUE BRASIL CORRE RISCO DE SE TORNAR INABITÁVEL EM 50 ANOS – O Hoje](#)
- ▶ ["TEMOS A MELHOR LEI DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNDO", DIZ JUÍZA – Correio Braziliense](#)
- ▶ [JURISTA PORTUGUÊS APONTA RISCOS DO SEMIPRESIDENCIALISMO NO BRASIL – Correio Braziliense](#)
- ▶ [O QUE SÃO DIREITOS DIFUSOS, DIREITOS COLETIVOS E DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS? – Correio Braziliense](#)
- ▶ [LIMITES DE LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO SUBIRÃO QUASE R\\$ 5 BI – Valor Econômico](#)
- ▶ [RECEITA ACELERA ANÁLISE DE COMPENSAÇÕES PARA EVITAR USO INDEVIDO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – Valor Econômico](#)
- ▶ [INSTRUÇÃO NORMATIVA MEXE NO CÁLCULO DOS JCP – Valor Econômico](#)
- ▶ [FATORES DE SUCESSO NAS ARBITRAGENS DE CONSTRUÇÃO – Valor Econômico](#)
- ▶ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 01.08.2024 – PÁG. 03

Brasil rumo ao pleno emprego?

Jeferson de Castro Vieira



O mercado de trabalho está mais forte do que se imaginava com a divulgação desses últimos dados de junho do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregado) e IBGE (Pnad -- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). As políticas macroeconômicas implementadas pelos governantes são avaliadas como exitosas quando o motor do crescimento econômico de uma sociedade é a geração de empregos, com aumento de salários e qualidade de vida das pessoas empregadas. Será que atingimos o pleno emprego?

Os números do Caged nos últimos 12 meses até junho de 2024 registram a criação de 1,7 milhão de empregos formais, enquanto os dados da Pnad de 1,6 milhão de pessoas ocupadas (entre formais e informais). Apesar de serem metodologias diferentes, as informações do Caged indicam que o Brasil tem possibilidade de gerar até 1,9 milhão de empregos este ano.

Atualmente, temos 101,8 milhões de pessoas ocupadas, o maior nível desde 2012. No entanto, 39,3 milhões de trabalhadores estão na informalidade, resultando em uma taxa de informalidade de 38,6%, muito acima dos 18,3% observados nas economias mais ricas do mundo. Isso representa um grande desafio para as contas públicas, especialmente para a previdência social, no pagamento de aposentadorias e pensões.

Ao analisarmos o rendimento real habitual de todos os trabalhos (R\$ 3.214), observamos um crescimento anualizado de 5,8%. Isso demonstra que a política de valorização do salário mínimo acima da inflação, a transferência de renda e o aumento da oferta de serviços públicos de saúde e educação têm um efeito significativo sobre a renda. Contudo, esse valor de R\$ 3.214 coloca o Brasil na armadilha da renda média, onde o país atinge um nível intermediário de renda e encontra dificuldades para superar essa condição, ficando distante da renda média dos países de economia avançada.

Os resultados do Caged e da Pnad sugerem que o Brasil pode alcançar um crescimento do PIB em torno de 2,5%, desafiando as projeções do Boletim Focus, que estimam 2,2% para este ano. Apostar na capacidade de crescimento da economia, fomentando o mercado nacional e internacional, barateando o crédito e ampliando o investimento privado através do aumento da rentabilidade, pode ser uma boa estratégia de desenvolvimento para que possamos sonhar com o pleno emprego.

Um novo tempo na habitação social

Alexandre Baldy

O que temos feito na habitação social em Goiás sob a diretriz do governador Ronaldo Caiado e com participação da primeira-dama Gracinha Caiado é uma verdadeira revolução em termos de famílias atendidas, qualidade do serviço entregue, inovação e tecnologia e dedicação diuturna de um time comprometido a entregar o melhor à população mais vulnerável.

O empenho em garantir aos goianos o maior sonho de um cidadão -- a moradia própria -- é a força que move o meu time da Agência Goiana de Habitação (Agehab). Todo o esforço aplicado pela Agência tem como norte a missão de mudar histórias de vida. Em especial da população mais vulnerável, com toda dignidade que cabe ao poder público oferecer.



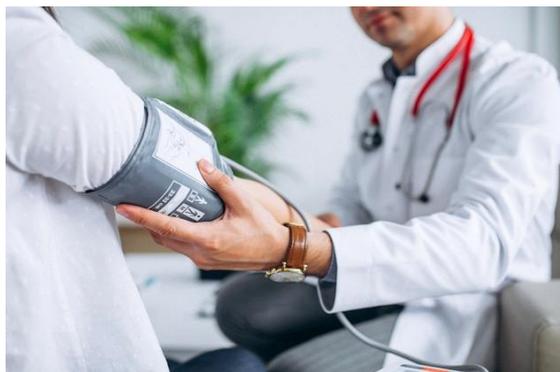
Não é à toa que temos recebido a visita de técnicos de outros estados brasileiros, a exemplo de Alagoas, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que buscam na Agehab conhecimento prático para maior eficiência de suas políticas públicas de habitacional social. Como se sabe, o governo de Goiás é o único no Brasil que proporciona acesso à moradia segura e estável para famílias em situação de vulnerabilidade social, sem nenhum custo. Já são quase 7 mil unidades habitacionais contratadas e 2 mil entregues por meio do programa Pra Ter Onde Morar -- Construção, que resulta nas já famosas casas a custo zero. Somente no mês de maio, sorteamos quase mil moradias e alcançamos 144 cidades goianas. Projetamos chegar a 10 mil lares até o final de 2026.

As casas construídas pela Agehab seguem um padrão de qualidade, com sala de estar e de jantar, cozinha, circulação, dois quartos, um banheiro, área de serviço coberta, quintal e gramado. Em toda entrega, uma moradia é totalmente mobiliada com móveis de qualidade, frutos de minha doação. E para acompanhar a construção de nossas casas a custo zero, implantamos um mecanismo inédito em Goiás: a sala de videomonitoramento, na Agehab, e a instalação de câmeras em todos os nossos canteiros de obras, o que nos permite monitorar em tempo real as obras e cobrar tanto celeridade, quanto qualidade, além de inibir furtos ou vandalismo nos canteiros.

Paralelamente, diante das crescentes demandas de atendimento à população atrelado ao avanço da tecnologia, lançamos o chatbot da Agência, com respostas instantâneas aos beneficiários, otimizando o tempo de resposta em comparação aos métodos tradicionais de atendimento. Um serviço que otimiza o trabalho interno e fortalece a relação da Agehab com a população. Que sigamos em progresso, por meio de uma gestão efetiva, que tem planejamento, aplicação e mensuração de resultados e cujo objetivo é chegar à população que mais precisa quando o assunto é habitação de qualidade.

Saúde polarizada

Eleição no CFM escancara politização do órgão, que deve se pautar pela ciência



O Conselho Federal de Medicina (CFM) é uma autarquia que tem o papel de fiscalizar e normatizar a prática médica para proteger a saúde da população. Assim, é temerária sua politização verificada nos últimos anos e, agora, refletida na eleição dos novos conselheiros. Na votação a ser realizada nos dias 6 e 7 de agosto, quatro chapas estão em disputa: "JUNTOS por uma categoria médica mais forte", "Força Médica", "ConsCiência CFM" e "Experiência e Inovação".

Em campanhas nas redes sociais, a primeira tem divulgado peças com apoio de políticos do PL de Jair Bolsonaro, além de críticas a Luiz Inácio Lula da Silva e ao PT. A "Força Médica", que se descreve como "chapa de direita conservadora", divulga pedidos de votos do empresário Luciano Hang e do ex-ministro da Saúde Marcelo Queiroga —bolsonaristas notórios.

Não se trata de questão menor. O CFM tem se baseado em ideologia para interferir em políticas públicas, numa atitude incompatível com a missão do órgão. Durante a pandemia, transigiu com drogas ineficazes contra a Covid-19, como a hidroxicloroquina; em 2022, limitou a prescrição do canabidiol (CBD), um dos princípios ativos da maconha; ao se opor ao aborto legal por telemedicina em 2023, desconsiderou a ciência e as desigualdades do país.

Em janeiro deste ano, estimulou questionamentos sobre a vacina contra a Covid para crianças de 6 meses a 5 anos de idade. E, em junho, vedou a assistolia fetal após a 22ª semana de gestação —método preconizado pela OMS para a interrupção da gravidez tardia. Tal decisão impulsionou na Câmara dos Deputados a tramitação do insensato projeto de lei 1.904/24, que permite a prisão de quem realiza aborto após a 22ª semana de gestação, incluindo mulheres estupradas, que pelo texto podem ter pena superior a de seus agressores. Já que tem o poder de normatizar e fiscalizar a prática médica, investigar e punir profissionais, os conselheiros do CFM deveriam se pautar por evidências e diagnósticos de políticas públicas, não por uma polarização política rasteira que em nada contribui para a promoção da saúde dos brasileiros.

Simpatia rançosa de Lula por Maduro é um peso para o Brasil

Declarações do petista estreita o campo de ação do governo como articulador regional

Bruno Boghossian

As primeiras declarações de Lula sobre a eleição na Venezuela não foram só um reflexo da simpatia rançosa por um regime que já provou seu desprezo pela democracia. Ao indicar que o país passa por uma disputa corriqueira, o petista deu um péssimo sinal sobre a maneira como pode lidar com os próximos capítulos dessa crise.

A decisão brasileira de exigir a apresentação dos boletins de urna antes de reconhecer o resultado da votação não foi pouca coisa. Em boa medida, a posição foi um reconhecimento das desconfianças sobre um órgão eleitoral que se mostrou um braço do regime de Nicolás Maduro.

O problema é que Lula já se esborrachou ao ensaiar o segundo passo. Deu ares de normalidade aos questionamentos feitos pela oposição, ignorando as provas de que Maduro nunca teve interesse em organizar uma eleição livre. Para completar, afirmou que a questão cabe à Justiça local. "E aí vai ter uma decisão que a gente tem que acatar", disse.

Nem Lula deve acreditar que os órgãos capturados por Maduro sejam capazes de dar a palavra final sobre a eleição de forma imparcial. O que o presidente sugere é levar às últimas consequências a doutrina de que cada país é soberano para resolver questões internas. Está certo, mas, no caso específico, essa filosofia estreita o campo de ação do governo. Se as atas eleitorais nunca aparecerem e Maduro insistir na vitória, restaria a Lula manter o juízo de que não foi possível verificar a autenticidade do resultado. Qualquer recuo seria uma submissão gratuita e humilhante às vontades do ditador.

Em outro cenário, hoje pouco provável, o regime apresentaria boletins que confirmam o argumento da oposição. O governo brasileiro teria papel crucial numa transição que preservasse Maduro e aliados. O quadro mais complicado seria a divulgação de atas com números favoráveis a Maduro, mantidas as suspeitas de fraude na contagem dos votos. Pelo terreno preparado por Lula, o Brasil já decidiu que teria que acatar a palavra do regime.



Cidades inteligentes são centradas nas pessoas

Planejamento deve ser cuidadoso, com serviços próximos aos residentes

Andrea Matarazzo / Hubert Alquéres

O conceito de cidades inteligentes, ou "smart cities", vai muito além do mero uso da tecnologia para a eficiência dos serviços públicos. Uma cidade inteligente é aquela que incorpora valores de boa governança, sustentabilidade, nova matriz energética, mobilidade, valorização da inclusão e da igualdade em todos os campos da atividade humana. Valoriza a qualidade de vida de seus cidadãos.



Hoje é plenamente possível um planejamento do espaço urbano dinâmico que utilize as ferramentas disponíveis a partir da 4ª revolução tecnológica, especialmente da inteligência artificial. O gestor público de hoje pode ter em suas mãos uma série de ferramentas que inexistiam em um passado recente. Mas a cidade inteligente começa com um planejamento urbano cuidadoso, onde os serviços essenciais estão próximos dos residentes, como postos de saúde acessíveis, escolas de qualidade, centros esportivos e parques. A acessibilidade é fundamental, garantindo que todos, incluindo

idosos e pessoas com deficiência, possam se mover facilmente pela cidade. Calçadas de qualidade e rotas estratégicas são essenciais para garantir a mobilidade de todos os cidadãos. Além disso, o transporte público deve ser eficiente e acessível, permitindo deslocamentos rápidos e confortáveis.

Um elemento crucial é o zoneamento inteligente, que assegura uma distribuição equilibrada de regiões comerciais, industriais, de serviços e residenciais. Um bom Plano Diretor prioriza a qualidade de vida dos cidadãos, em vez de seguir apenas modismos ou interesses do mercado imobiliário. A diversidade funcional é um conceito importante em cidades inteligentes, onde se busca uma mistura adequada de atividades residenciais e comerciais. Isso evita que determinadas áreas fiquem desertas em certos horários, melhorando a segurança e a vitalidade econômica local. Serviços públicos eficientes são vitais para uma cidade inteligente. Isso inclui a limpeza urbana bem organizada, com coleta de lixo e varrição em horários apropriados, evitando que a sujeira se espalhe pelas vias públicas. A iluminação pública deve ser adequada, privilegiando parques, praças e calçadas, para melhorar a segurança e a qualidade de vida.

Uma legislação eficiente para regular a publicidade urbana evita a poluição visual e assegura que a cidade não seja ocultada por anúncios agressivos e de mau gosto. Além disso, a definição de horários para a circulação de caminhões e veículos maiores é importante para evitar congestionamentos e ruídos desnecessários. Educação, cultura e saúde de qualidade são pilares fundamentais da cidade inteligente. Esses serviços devem ser acessíveis a todos. É necessário um foco especial na educação e na cultura, já que as escolas precisam preparar nossas crianças e jovens para profissões que ainda não existem, mas que se tornarão realidade ao completarem seu ciclo de aprendizagem.

Formar professores e desenvolver habilidades socioemocionais nos alunos é tão importante quanto fornecer um ensino acadêmico de qualidade. A sociedade e o mercado de trabalho moderno exigem jovens com espírito colaborativo, capacidade de trabalho em equipe, liderança e resiliência. O planejamento de uma cidade inteligente é dinâmico e em constante evolução, adaptando-se às mudanças na sociedade e garantindo que a cidade esteja sempre melhorando. Curitiba é um bom exemplo de cidade inteligente no Brasil, devido ao seu planejamento urbano eficiente e políticas inovadoras focadas na qualidade de vida dos cidadãos.

Em resumo, cidades inteligentes são centradas nas pessoas, com uma abordagem que integra planejamento urbano, acessibilidade, serviços públicos eficientes, legislação adequada, diversidade funcional e um compromisso contínuo com a evolução e melhoria da qualidade de vida de todos. Há muitos outros conceitos a serem abordados, que ficarão para outros artigos.

Desmatamento e o avanço da criminalidade na Amazônia

Facções e disputas por rotas de drogas contribuem para mais homicídios

Gabriel Meira Nóbrega de Lima

A Amazônia ocupa cerca de 7 milhões de km², quase 67% das florestas tropicais do mundo, com cerca de 60% de seu território no Brasil. Constitui a maior reserva global de biodiversidade com relevância climática e hídrica para o planeta.

O Brasil já ocupou protagonismo no combate ao desmatamento. De 2004 a 2012, caiu mais de 80%: 4.600 km², conforme o Inpe. A década de 2011-20, porém, ficou marcada pelo desmonte da fiscalização pelo governo federal e pela aprovação de leis estaduais e federais que transferiram propriedades públicas a grileiros, mediante pagamentos irrisórios, sob alegação de regularização. Como resultado, o desmatamento subiu paulatinamente, atingindo 10.267 km² em 2022.

Na Amazônia, o aumento do desmatamento associa-se ao avanço da criminalidade em geral. A soberania brasileira no bioma está ameaçada por organizações criminosas, como salientou o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, no Fórum Econômico Mundial em Davos. O abandono pelo Estado possibilitou a metástase do crime, que possui uma sistemática. A maior parte do desmatamento (46%) está em terras públicas não destinadas (devolutas), que são griladas para extração de madeira, destinação à agropecuária e/ou garimpos ilegais. A grilagem gera conflitos, que muitas vezes envolvem crimes como homicídios, tráfico de drogas, corrupção e lavagem de dinheiro.



Presença de facções criminosas e disputas por rotas de drogas contribuem para mais homicídios: nos municípios sob pressão do desmatamento, taxas superiores à média nacional reforçam o argumento da interligação entre narcotráfico, desmatamento, grilagem e garimpos ilegais, conforme o relatório "Cartografias das Violências na Região Amazônica", do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A criminalidade enriqueceu grupos com poder de pressão política local e nacional, que empreenderam medidas administrativas e legislativas benéficas à impunidade. O cenário se repete entre pequenos produtores e nos assentamentos, que sofrem com baixa produtividade por falta de infraestrutura, reduzido acesso a mercados, tecnologia e assistência técnica. Assentamentos respondem por cerca de 30% do desmatamento. A reversão depende de políticas de assistência à produção e/ou alternativas de renda.

Há uma lógica econômica míope na devastação, que dita a concessão de benefícios a grupos que garantem a impunidade. A mudança requer uma alteração da racionalidade econômica, levando-se a sério a remuneração dos serviços ambientais, mecanismos de REDD+ (instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados à recuperação e conservação de suas florestas), requisitos ambientais para crédito e mercados que exijam produtos dissociados do desmatamento —mas também um reforço no aparato de fiscalização e punição do Estado, de modo a impedir um cenário de degradação sem retorno. É necessária firmeza e projeto para que a sociedade não se deixe seduzir por benefícios ilusórios desiguais, que não compensam a conta sobre gerações presentes e futuras.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 01.08.2024 – PÁG. A8

Ramagem criou dossiê sobre caso Flávio 1 mês antes de Bolsonaro indicá-lo à PF

Documento foi montado em março de 2020, quando Ramagem chefiava Abin; OUTRO LADO: deputado não se manifesta

Ranier Bragon

A Polícia Federal apreendeu um documento que indica que Alexandre Ramagem (PL) produziu para Jair Bolsonaro (PL), em março de 2020, um dossiê secreto com informações que visavam dar subsídio a ações para anular as investigações de "rachadinha" contra o senador Flávio Bolsonaro. O arquivo digital, apreendido recentemente com Ramagem, foi criado um mês antes de o então diretor-geral da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), hoje pré-candidato a prefeito do Rio de Janeiro, ser escolhido por Bolsonaro para comandar a PF.



O dossiê de Ramagem, intitulado "Bom dia Presidente", era formado, em linhas gerais, por afirmações sem provas de que Flávio foi levado para o centro do escândalo das "rachadinhas" em decorrência de acessos



CLIPPING

DATA
01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ilegais de seus dados fiscais por parte de funcionários da Receita Federal —foram reunidas informações de ao menos três desses servidores. Essa tese, jamais provada, foi rechaçada oficialmente por investigação da Receita meses depois.

A escolha de Ramagem para comandar a PF acabou sendo barrada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), após Bolsonaro afirmar que pretendia usar o órgão de investigação como produtor de informações para suas tomadas de decisão. Ramagem chefiou a segurança de Bolsonaro durante a campanha eleitoral de 2018, tornou-se amigo da família, diretor-geral da Abin e, atualmente, é deputado federal pelo PL e conta com o apoio dos Bolsonaros para a disputa à Prefeitura do Rio de Janeiro. No depoimento tomado no último dia 17 no âmbito das apurações da existência de uma suposta "Abin paralela", a PF apresentou a Ramagem o documento apreendido em seus dispositivos eletrônicos.

Diante do questionamento sobre qual era a motivação e a necessidade de o presidente da República ser municiado pela Abin com informações relativas às investigações contra seu filho mais velho, Ramagem ora respondeu que não se recordava do documento, ora que costumava escrever textos de fontes abertas para comunicação de fatos de possível interesse de Bolsonaro. Isso não significava, prosseguiu, que ele tivesse transmitido ao presidente da República "a totalidade ou parte dos argumentos que foram redigidos".

Em manifestações anteriores e no depoimento à PF, Ramagem havia negado qualquer envolvimento com ilegalidades quando comandava a Abin. Sua defesa disse à Folha que ele não vai se manifestar neste momento. A defesa de Bolsonaro também não se pronunciou. De acordo com as investigações da PF, o documento "Bom Dia Presidente" foi criado e alimentado por Ramagem de março de 2020 a março de 2021. "Os metadados [do arquivo apreendido com Ramagem] indicam a construção do documento com as respectivas alterações para informar ao presidente da República sobre os auditores da Receita responsáveis pelo RIF [relatório de inteligência financeira] que deu causa à investigação do senador Flávio Bolsonaro", diz relatório da PF sobre o depoimento de Ramagem.

O dossiê apreendido aponta, sem provas, dúvidas em relação à Operação Armadeira, que, em outubro de 2019, havia prendido o auditor da Receita Marco Aurélio da Silva Canal sob suspeita de extorsão contra investigados na Operação Lava Jato. Na versão do documento, a operação teria como motivação, na verdade, a tentativa de desviar o foco de servidores que fariam parte do grupo de acesso ilegais a dados fiscais de contribuintes, o que incluiria os de Flávio Bolsonaro.

O texto lista, então, informações sobre os então chefes do Escritório de Corregedoria da 7ª Região Fiscal (Escor07), Christiano Paes Leme Botelho, do Escritório de Pesquisa e Investigação da 7ª Região Fiscal (Espei07), Cleber Homen da Silva, além do então corregedor-geral da Receita, José Pereira de Barros Neto. O documento relata que os chefes dos escritórios na Receita no Rio estavam no cargo há anos e que isso só seria possível por omissão do corregedor-geral. Em razão disso, prossegue, seria necessário "o detalhamento das irregularidades com apuração especial do Serpro [o órgão que detém os dados do Fisco] e acompanhamento da Polícia Federal e do Ministério Público Federal em Brasília".

Na época, o procurador-geral da República era Augusto Aras, indicado ao cargo por Bolsonaro e visto pela família presidencial como uma pessoa alinhada. O documento que a PF diz ter sido criado pelo então chefe da Abin para municiar Bolsonaro de informações prossegue, sempre sem apresentar provas, dizendo que a Operação Armadeira havia, certamente, pego alguns "fiscais ladrões", mas que ela consistia, na realidade,

em uma "operação de marketing" patrocinada pelos supostos algozes dos Bolsonaros na Receita. Esse grupo de servidores, diz o documento, também seria composto pelo então secretário da Receita, José Barroso Tostes Neto. Todos estariam "na marca do pênalti" para serem desmascarados por meio da apuração especial no Serpro.

"Estes necessitam portanto mostrar serviço e aparecer como combatedores de corrupção."

A Receita de fato instaurou apuração sobre o caso, mas concluiu não haver fundamento na tese. Os três servidores da Receita também foram investigados, mas nada de irregular foi apontado. Alvo da família Bolsonaro e do dossiê de Ramagem, o então chefe do Escor07, Christiano Paes Leme Botelho, acabou exonerado em dezembro de 2020. O secretário da Receita Tostes Neto foi exonerado em dezembro de 2021, também em meio a pressão dos Bolsonaros. Ramagem e o ex-presidente estão no centro da apuração da PF sobre a existência de uma suposta "Abin paralela" durante a gestão passada com o intuito de espionar ilegalmente adversários políticos, magistrados e jornalistas.

Além do documento "Bom dia Presidente", a PF encontrou com Ramagem arquivos em que o ex-diretor-geral da Abin fazia pregações contra a lisura do processo eleitoral brasileiro e favoráveis a rupturas, além de um dossiê de procuradores da República que seriam contrários a Bolsonaro e familiares. Na avaliação de investigadores, o material colhido nas buscas realizadas reforça a suspeita de uso do órgão para a propagação de fake news e questionamento do resultado das eleições de 2022 por parte do ex-presidente.

JORNAL – O HOJE – 01.08.2024 – PÁG. 11

Bulbo úmido: por que Brasil corre risco de se tornar inabitável em 50 anos

O estudo feito pela Nasa mostra que o calor extremo pode tornar áreas do Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste inabitáveis

Otávio Augusto Ribeiro dos Santos

Nos últimos dias um estudo feito pela Nasa, agência espacial, revelou informações preocupantes sobre a sobrevivência humana em algumas partes do Brasil. A análise de dados de satélites mostra que o calor extremo pode tornar áreas do Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste do Brasil inabitáveis em 50 anos. No estudo, a agência americana usou um indicador térmico chamado de "bulbo úmido" como base das suas conclusões.



André Amorim, gerente do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (Cimehgo), esclarece que o termo "bulbo úmido" não se refere exatamente a um fenômeno climático como muitas pessoas acreditam, mas a um equipamento específico



CLIPPING

DATA

01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

utilizado na meteorologia. Esse equipamento, que inclui um termômetro de globo com bulbo seco e úmido, é fundamental para identificar e analisar diversas condições atmosféricas.

O bulbo úmido é essencial para avaliar o conforto térmico, que é a sensação de bem-estar em relação às condições climáticas. Em situações de altas temperaturas combinadas com baixa umidade, o desconforto térmico pode se tornar significativo, afetando a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Esse desconforto, segundo André, é especialmente preocupante em contextos de calor extremo, pois pode levar a problemas de saúde e aumentar os riscos para a população.

“Atualmente, estamos observando uma amplitude térmica considerável. Durante o dia, enfrentamos tardes quentes, enquanto as manhãs são mais frescas. A umidade relativa do ar tem chegado a níveis baixos, por volta de 21% a 22%”, compartilha. O gerente destaca que embora esses números possam parecer não muito preocupantes à primeira vista, na prática, eles têm causado uma série de problemas. “Muitas pessoas estão começando a apresentar sintomas como resfriados e rouquidão devido às condições climáticas adversas”, afirma André. “Essa situação não afeta apenas os seres humanos, mas também os animais, que sofrem com as mesmas condições extremas”, acrescenta.

O bulbo úmido é importante porque permite a comparação de variáveis climáticas, como temperatura e umidade do ar. Esse monitoramento é crucial para avaliar o conforto térmico e o impacto dessas variáveis no bem-estar das pessoas. “Por exemplo, se em setembro a umidade relativa do ar cair para cerca de 10%, que é extremamente baixa, são necessárias medidas preventivas”. Em casos como esses, a Organização Mundial da Saúde recomenda restringir atividades físicas e escolares, pois a baixa umidade pode causar desmaios, mal-estar e outros problemas de saúde.

Esse tipo de equipamento ajuda a combinar dados de temperatura e umidade para medir o nível de conforto térmico e analisar o impacto dessas condições no corpo humano. Estudos e projeções baseadas nesses dados ajudam a prever como diferentes combinações de temperatura e umidade podem afetar o conforto e a saúde das pessoas. Assim, é fundamental utilizar esse monitoramento para garantir a segurança dos trabalhadores em ambientes de trabalho ao ar livre, como usinas de etanol, por exemplo.

As mudanças climáticas e a variabilidade climática têm influenciado significativamente esses parâmetros. “Estamos vivendo um período de transformações climáticas que exigem adaptação e planejamento. Quando enfrentamos um ambiente mais seco, é crucial reforçar nossas reservas hídricas”, comenta André. Em contrapartida, em um ambiente mais úmido, deve-se investir em soluções de drenagem urbana e na manutenção de estradas para evitar alagamentos e outros problemas relacionados. As mudanças climáticas não são apenas uma preocupação futura, mas uma realidade presente que exige a adoção de estratégias de resiliência. “É essencial que desenvolvamos planos para lidar com essas condições e proteger a saúde e o bem-estar tanto das pessoas quanto dos animais, além de garantir a eficiência e a segurança em diferentes setores da sociedade”, orienta o gerente.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.08.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

"Temos a melhor lei de combate à violência doméstica do mundo", diz juíza

Renata Gil, juíza e conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comenta os 18 anos da Lei Maria da Penha

Ana Maria Campos

Em 8 de agosto, a Lei Maria da Penha completa 18 anos. São quase duas décadas de avanços na defesa da integridade das mulheres, embora casos de agressão e feminicídio continuem a escandalizar a sociedade brasileira, sem distinção de classe social e atinge até mesmo quem tem conhecimentos sobre a Justiça. É o caso, por exemplo, da juíza Viviane Vieira do Amaral — assassinada pelo ex-marido na frente das filhas, na véspera do Natal de 2020 — que hoje dá nome a um prêmio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para experiências na prevenção à violência doméstica. Fundadora do Instituto Nós por Elas, primeira mulher a presidir a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a juíza Renata Gil, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, avalia que o Brasil obteve muitas conquistas e hoje a Maria da Penha pode ser considerada a melhor lei de combate à violência doméstica do mundo. "O seu impacto é imensurável tanto na quantidade de vidas salvas diretamente por meio das medidas protetivas quanto na prevenção de tragédias, considerando-se o seu aspecto pedagógico", afirma a conselheira do CNJ.



Qual é a sua avaliação sobre o impacto da Lei Maria da Penha?

A Lei Maria da Penha foi e continua sendo um instrumento importantíssimo de combate à violência doméstica e de conscientização acerca do tema no Brasil. É considerada a terceira melhor lei do mundo, atrás apenas da lei do Chile e da Espanha. Mas as alterações na Lei nos últimos dois anos foram tão significativas que já pode ser considerada a melhor do mundo. O seu impacto é imensurável tanto na quantidade de vidas salvas diretamente por meio das medidas protetivas quanto na prevenção de tragédias, considerando-se o seu aspecto pedagógico. Antes da lei, frases como "em briga de marido e mulher não se mete a colher" e "roupa suja se lava em casa" eram o senso comum, a sociedade brasileira evitava o assunto. Com o advento da lei, a violência doméstica ganhou os holofotes, possibilitando uma ampla discussão envolvendo toda a população, bem como a criação de políticas públicas direcionadas a esse combate.

Acredita que há alterações legislativas necessárias para aumentar o rigor contra agressores?

Alterações legislativas para efetuar ajustes são sempre bem-vindas. Especialmente depois de tantos anos de implementação da lei, quando se pode melhor avaliar, por meio de estudos e pesquisas científicas, o que funciona e o que merece reparo. Nesse momento, não tenho certeza se um maior rigor contra os agressores é realmente necessário. A legislação tem funcionado. Acredito que atuar na prevenção e na conscientização da população, especialmente a população mais jovem, seja mais efetivo.

Neste Agosto Lilás, dedicado à conscientização da necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher, que medidas o CNJ vai adotar?



CLIPPING

DATA
01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Durante todo o mês de agosto, o CNJ, em parceria com os demais atores do Poder Judiciário e dos demais poderes, promoverá palestras e eventos para conscientização e letramento do enfrentamento à violência contra a mulher. Destaque para a 18ª edição da Jornada Lei Maria da Penha, que vai acontecer pela primeira vez na maior favela do Brasil, Sol Nascente, em Brasília. O evento é um espaço de debate sobre os desafios enfrentados pelo Sistema de Justiça na implementação da Lei Maria da Penha e de proposições de novos caminhos para o seu aprimoramento. Consideramos que o processo de educação é o mais relevante para alteração da realidade da violência contra a mulher, meninas e crianças no Brasil. Nesse mês, pela primeira vez, o CNJ vai fazer uma ação para meninas e mulheres no Marajó. Ainda em agosto, ocorre o julgamento dos trabalhos submetidos ao IV Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, que tem por finalidade contemplar atividades, ações, projetos, programas, produção científica ou trabalho acadêmico que contribuam para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Acha que as mulheres precisam se conscientizar de que o agressor não muda e a situação só se agrava? Então, este é um ponto em que precisamos avançar. Não sei se podemos afirmar que o agressor não muda. Isso seria negar o caráter de ressocialização que toda pena possui. É claro que, em um primeiro momento, na iminência da violência, encorajar essa mulher para que possa romper o ciclo de violência imediato e seguir com a sua vida é a diretriz principal na quase totalidade dos casos. Ocorre que temos de olhar também para esse agressor e, como Estado, oferecer ferramentas para que ele também possa romper com o ciclo de violências na sua vida. Após cumprir sua pena, ele voltará à sociedade. Com o simples encarceramento, seja por quanto tempo for — lembrando que não há prisão perpétua no Brasil — ele voltará a repetir a violência com outras mulheres. A ressocialização desse agressor é medida essencial para a convivência com os filhos do casal, eventualmente. O CNJ tem muita preocupação com os grupos de reflexão que já são projetos-piloto em vários Estados do Brasil e com a criação de uma Vara Especializada em cumprimento dessas medidas, que vai tratar do agressor de uma forma muito particular.

O feminicídio é um crime difícil de combater por ocorrer, muitas vezes, dentro de casa. Temos a impressão que os casos só aumentam. Existe uma luz no fim do túnel?

Claro que existe, mas não é fácil. A clandestinidade desses crimes é uma característica que torna realmente difícil a apuração, não impossível. Segundo pesquisas recentes, de janeiro a maio de 2024, a cada minuto uma medida protetiva é concedida. Isso indica que as pessoas estão procurando a Justiça e estão se sentindo confiantes na resposta que o Estado vai dar nessas causas. Com uma polícia e um Judiciário mais preparados, atuando a partir da perspectiva de gênero, conforme dita a Resolução CNJ 492/2023, os casos conseguem chegar a uma elucidação. A impressão de que os casos só aumentam acredito que se deva a uma maior visibilidade da causa. Como dito antes, havia um pacto social de silêncio, havia muita vergonha em denunciar. Além disso, na grande maioria dos casos, a dependência financeira dessas mulheres também pesava na balança na hora de denunciar. Com o aperfeiçoamento das medidas protetivas, a elaboração de políticas públicas de conscientização e acolhimento dessas mulheres vítimas e um maior engajamento social na causa, os casos estão vindo à tona e estão sendo solucionados. Havia uma demanda represada.

Com a sua experiência na magistratura, pode explicar o que faz um homem assassinar a própria mulher, mesmo sabendo que pode ser condenado a penas altas de prisão?

Essa é uma pergunta que eu sempre me faço. Acho que é um senso de permissão. Em algum lugar os homens ainda nutrem um sentimento de posse pelas mulheres e legitimam essa violência máxima como uma forma de exercício de poder anacrônica. É esse machismo, essa misoginia que ainda segue encrustada na nossa sociedade. Tem mudado, mas não na velocidade que precisamos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.08.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

Jurista português aponta riscos do semipresidencialismo no Brasil

Em entrevista ao Correio, Carlos Blanco de Moraes fala sobre o formato e os riscos de governos de curta duração

Luana Patriolino



Traçar um modelo ideal para governar o Brasil passa por obstáculos que vão desde a grande quantidade de partidos até a falta de apoio do Executivo para a implementação de formatos como, por exemplo, o semipresidencialismo. Essa ideia, apoiada por ex-presidentes, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), e até mesmo pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), é tema de discussão nos meios político e acadêmico.

Na avaliação do professor catedrático Carlos Blanco de Moraes, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com o formato, há o risco de governos de curta duração. "Se a atual fragmentação partidária persistisse no Brasil, após uma transição para o semipresidencialismo, haveria o risco de se ter um governo liderado por um primeiro-ministro a negociar semanalmente a sua sobrevivência com coalizões fluidas e bases aliadas, sendo derrubável com uma moção de censura caso as negociações falhassem", disse ao Correio.

Carlos Blanco de Moraes é professor catedrático de direito constitucional e internacional da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Coordenador Científico do Lisbon Public Law (LPL), o centro de pesquisa jurídica mais bem classificado em Portugal. É consultor sênior do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e jurisconsulto. Foi agraciado no Brasil com o grau de comendador da Ordem do Cruzeiro do Sul.

O Brasil optou pelo modelo presidencialista na Constituição e confirmou esse formato em um plebiscito em 1993. No entanto, sempre há um equilíbrio desafiador em torno da chamada governabilidade dos mandatos executivos, especialmente federal. Ao mesmo tempo, o presidencialismo de coalizão deu continuadas mostras de esgotamento.

É possível voltar a um presidencialismo com mais sustentabilidade?

Essa opção não surpreende. Como na generalidade do continente americano, o Brasil acolheu o presidencialismo e o plebiscito de 1993 foi, a meu ver, uma decisão popular acertada em razão do momento político que se vivia e que exigia um Executivo estável guiando a transição de um regime militar para a democracia. Quanto ao chamado presidencialismo de coalizão, funcionou razoavelmente bem durante as presidências de Fernando Henrique Cardoso, de Luiz Inácio Lula da Silva (no primeiro mandato) e de Michel Temer, que tiveram a habilidade e a autoridade para costurar coalizões estáveis em blocos partidários

formados por partidos de famílias políticas próximas ou não antagônicas. Mas, desde os últimos governos do PT, descontado o interregno de Temer, o presidencialismo de coalizão descarrilou.

Por quais razões?

Primeiro, deve-se ao elevadíssimo número de partidos — o que dificulta maiorias parlamentares absolutas coesas (ou seja, de partidos de famílias políticas e afins) que garantam reformas de fundo e políticas coerentes. A segunda razão tem a ver com a desestruturação partidária e das próprias coalizões. Nos grandes e médios partidos, poderosos caudilhos regionais condicionam ou curto-circuitam o poder das lideranças partidárias nacionais e a disciplina das bancadas parlamentares. E terceiro, o sistema, desde a segunda parte do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, até a atualidade, despontou um atípico "presidencialismo de assembleia": um presidente minoritário manietado e desprovido de suficiente apoio parlamentar para fazer aprovar as suas políticas (sendo grande o número de medidas provisórias não confirmadas) e emergência de uma forma translúcida de governação feita a partir do Congresso, assentando o poder real do país no bloco partidário, o chamado "Centrão".

Quais são os desafios para a implementação do semipresidencialismo no Brasil?

O semipresidencialismo supõe uma bicefalia entre um presidente moderador que regula as várias instituições e pode influir ou controlar o governo (mas que não governa em concreto) e um primeiro-ministro que governa, mas é duplamente responsável perante o presidente e o parlamento. Se a atual fragmentação partidária persistisse no Brasil, após uma transição para o semipresidencialismo, haveria o risco de se ter um governo liderado por um primeiro-ministro a negociar semanalmente a sua sobrevivência com coalizões fluidas e bases aliadas, sendo derrubável com uma moção de censura caso as negociações falhassem. Ou, então, demitido pelo presidente. A pressão política parlamentar deslocar-se-ia assim do presidente, transformado num poder moderador, para o governo, havendo o risco de governos de curta duração.

Um regime parlamentarista funcionaria?

Um sistema parlamentarista com um número tão elevado de partidos seria ingovernável e foi Sartori que o antecipou no seu livro "Engenharia Constitucional", a respeito do Brasil. Equivaleria a conceber o mais recente funcionamento do Presidencialismo de Coalizão, com a agravante de o governo poder ser demitido por uma moção de censura aprovada por um parlamento segmentado por maiorias fluidas. Mesmo que originariamente suportado por uma coalizão maioritária formada por partidos que a ela adeririam por mera conveniência, o governo poderia colapsar a todo o momento com o "desembarque" na oposição desses partidos aliados quando não obtivessem os lugares ou as vantagens que ambicionassem. A par disso, teríamos um presidente meramente cerimonial e um Supremo mais forte.

Em entrevistas anteriores, o senhor disse que o STF brasileiro é a Corte constitucional mais poderosa do mundo. O que isso quer dizer?

O Supremo é, de fato, o poder moderador do sistema político. O STF não se limita a invalidar normas inconstitucionais, pois, convocando o seu poder interpretativo, toca imperativamente em todos os poderes do Estado: ativa mutações constitucionais (união homoafetiva); invalida emendas constitucionais (domínio tributário); entre outros. Reclamando a "competência da competência" na delimitação dos seus poderes, exercendo paralelamente funções de julgamento em matéria criminal no domínio do foro privilegiado, dispondo da última palavra sobre qualquer conflito e não respondendo perante qualquer outro poder do Estado, alguém duvida que seja, faticamente, o poder moderador, por excelência? Não tem, contudo, o poder



CLIPPING

DATA
01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

constituente, diferentemente do que foi afirmado por um dos seus membros em Lisboa. Esse poder é inalienável e pertence ao povo.

O senhor acompanhou a tentativa de golpe de Estado no Brasil em 8 de janeiro de 2023? Como avalia a condução da Justiça brasileira diante do caso?

Acompanhei a insurreição golpista do dia 8 de janeiro e as depredações intoleráveis cometidas no Supremo. Tal como sucedeu com o surreal assalto ao Congresso nos Estados Unidos, considerei o sucedido nesse mesmo dia, nas redes sociais, um desrespeito torpe pelos resultados eleitorais, um golpismo farroupilha feito à boca das urnas e um grave atentado ao Estado de direito. Apenas estranhei a circunstância de as autoridades civis e militares terem permitido as concentrações de manifestantes à porta dos quartéis incitando a rebelião e de o novo governo não ter em prontidão uma força de intervenção eficaz para reprimir a turba que tentou ocupar as instituições, dado que se multiplicavam no dia anterior apelos nas redes à referida manifestação. Quanto à reação do Judiciário, eu diria que na generalidade esteve bem em imputar responsabilidades criminais às pessoas que incentivaram, apoiaram, organizaram e protagonizaram a insurreição. De qualquer modo, as responsabilidades criminais apuram-se individual e não coletivamente e não podem constituir pretexto para prisões por tempo indeterminado ou tentações justicialistas de "caça às bruxas" que podem gerar um desnecessário efeito contrário em setores da sociedade civil.

O senhor acredita que o crescimento da extrema direita tem aumentado também os casos de xenofobia contra os brasileiros na Europa, especialmente em Portugal?

O Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que eu dirijo, mandou realizar uma sondagem sobre migrações em 2023. E o resultado junto dos inquiridos portugueses revelou que a comunidade de estrangeiros, mais bem integrada, é a brasileira (mais de 70% de respostas favoráveis). Na Faculdade de Direito de Lisboa e na de Coimbra, os alunos brasileiros têm as suas associações enraizadas e participam em cargos dirigentes de gestão das mesmas escolas. Diria que casos de xenofobia são claramente minoritários ou marginais. Quanto à direita radical protagonizada pelo partido Chega, com 50 deputados, as informações públicas disponíveis parecem dar a ideias de que o discurso crítico da imigração desse partido nunca teve como alvo os brasileiros. Cingindo-me aos fatos, o partido em causa tem um deputado negro brasileiro e faz uma intensa campanha junto de comunidades brasileiras bolsonaristas, pois aposta nestas para crescer eleitoralmente, contando com a naturalização dos residentes.

Como se deve defender a democracia liberal contra forças extremistas?

Em primeiro lugar, cumpre distinguir entre forças extremistas que querem derrubar a democracia e partidos radicais, que à esquerda e à direita concorrem ao poder e respeitam as regras do jogo democrático. Não basta entender que o discurso de um dado partido ou movimento é politicamente incorreto para ser colocado no índice de novas inquisições. A democracia implica liberdade de expressão e tolerância com os que, como afirma o juiz Samuel Alito, da Suprema Corte Americana, "exprimem ideias que nós detestamos". Nessa lógica, a democracia liberal supõe que todas as tendências tenham o direito de se exprimir, manifestar e concorrer a atos eleitorais sem censura.

Deseja acrescentar algo mais?

Gostaria de me congratular com o enorme êxito do Fórum de Lisboa, que este ano excedeu todas as expectativas e que é o maior e mais importante evento que se realiza entre os dois países, não só no plano jurídico, mas eu acrescentaria igualmente, no plano da discussão de políticas públicas. O Fórum realiza um encontro com uma dimensão sem precedentes entre o meio acadêmico, jurídico, político e econômico de

Portugal e do Brasil que só pode reforçar os laços humanos, culturais e estratégicos entre dois países irmanados na história, na língua, na boa convivência humana e no seu destino no universal. O ministro Gilmar Mendes, amigo e parceiro, tem sido pela parte brasileira a alma mater deste encontro de pessoas que pensam diferente, mas que pretendem erigir por meio do diálogo, da pesquisa, da troca de experiências um pilar fundamental da comunidade luso-brasileira: o do saber.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 01.08.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

O que são direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos?

Todos esses direitos coletivos podem ser defendidos por meio das ações coletivas que se referem à técnica processual para defesa de direitos coletivos

Lourenço Grieco Neto / Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo

Todo indivíduo é titular de direitos. No entanto, existem direitos que ultrapassam o âmbito estritamente individual e são chamados, em sentido amplo, de direitos coletivos. Os direitos coletivos podem ser classificados em direitos difusos, direitos coletivos em sentido estrito e direitos individuais homogêneos. Os direitos difusos são aqueles que têm natureza indivisível e dizem respeito a uma massa indeterminada de pessoas, que não podem ser individualizadas. Ou seja, destinam-se à defesa de direitos que pertencem a uma categoria de pessoas indeterminadas. Exemplo de direito difuso: direito ao meio ambiente sadio.



Os direitos coletivos em sentido estrito são aqueles atribuídos a um grupo, a uma categoria ou classe de pessoas. No caso dos direitos coletivos em sentido estrito, é possível determinar quem são os seus titulares, pois existe uma relação jurídica entre as pessoas atingidas por uma violação ou entre estas e o agente violador do direito. Isto é, os indivíduos que detêm o direito são determináveis em razão da relação jurídica que lhes une. Como exemplo: direito dos técnicos de raio-x a receber adicional de insalubridade.

Por fim, são considerados direitos individuais homogêneos aqueles atribuídos a pessoas determinadas cujos direitos são ligados por um evento que tenha uma origem comum. Sob essa perspectiva, os direitos individuais homogêneos não são necessariamente direitos coletivos, mas assim considerados em razão de sua tutela jurisdicional comum, e que é perfeitamente possível a individualização dos direitos que estão judicializados, embora o litígio assuma dimensão coletiva em razão de sua repetição. Assim, como podem ser individualizados, também admitem o ajuizamento de ações individuais. Exemplo: questões salariais de uma categoria de servidores públicos.

Todos esses direitos coletivos podem ser defendidos por meio das ações coletivas que se referem à técnica processual para defesa de direitos coletivos, mediante atribuição de legitimidade extraordinária a determinado rol de litigantes para a coletivização de interesses.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 01.08.2024 – PÁG. A6

Limites de Legislativo e Judiciário subirão quase R\$ 5 bi

Valor leva em conta cálculo de reajuste nominal de 6,84% sobre o limite de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal

Estevão Tair



Os espaços para gastos do Legislativo e do Judiciário federais crescerão, em termos nominais, R\$ 1,12 bilhão e R\$ 3,84 bilhões, respectivamente, no ano que vem, informou o Ministério da Fazenda ao Valor. O cálculo leva em conta o reajuste nominal de 6,84% sobre o limite de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal, cujas regras precisam ser obedecidas não só pelo Executivo, mas também pelos dois outros Poderes.

O reajuste nominal soma o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses até junho, que foi de 4,23%, e o crescimento real (que já desconta a inflação) de 2,5% permitido pelo arcabouço. Com isso, o Legislativo poderá gastar R\$ 17,42 bilhões em 2025. Já o Judiciário terá espaço fiscal de R\$ 59,5 bilhões.

Seguindo a mesma lógica, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão seus limites reajustados em R\$ 586 milhões e R\$ 49 milhões, sempre em termos nominais. Nesses casos, os limites serão de R\$ 9,15 bilhões e R\$ 759 milhões.

O teto do arcabouço como um todo será reajustado em R\$ 143,91 bilhões ano que vem, com o limite subindo para R\$ 2,249 trilhões. Assim, o teto de despesas do Executivo crescerá R\$ 138 bilhões. Na semana passada, durante a entrevista coletiva de divulgação do Resultado do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda já tinha divulgado que o teto do arcabouço como um todo cresceria, nesse caso em termos reais, R\$ 54,9 bilhões em 2025. Na ocasião, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou que o arcabouço “vai garantir esse processo de recuperação gradual” das contas da União.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 01.08.2024 – PÁG. E1

Receita acelera análise de compensações para evitar uso indevido de créditos tributários

Para especialistas, medida é mais um esforço do governo federal para elevar a arrecadação

Lu Aiko Otta

Atuando na esfera administrativa, a Receita Federal tem procurado reduzir o que considera ser uso indevido de créditos tributários por empresas. É uma linha de trabalho que vem ganhando força, diante das dificuldades enfrentadas pelo governo federal para aprovar, no Congresso, novas medidas legais que vão na mesma direção - como foi o caso da medida provisória (MP) que limitava o uso de créditos de PIS/Cofins.



A principal aposta é fortalecer as unidades de análise de direito creditório, apurou o Valor.

Segundo integrante da equipe econômica, a análise mais rápida das solicitações de compensação tributária fecharia uma “brecha” pela qual as empresas lançam benefícios fiscais indevidos para só regularizar a situação muito tempo depois, após procedimentos de fiscalização que não raro vão parar nas Delegacias de Julgamento (DRJs) ou no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a depender do valor envolvido.

Essa prática era facilitada pela regra que dava ao contribuinte o voto de desempate nos julgamentos do Carf, comenta uma fonte. No ano passado, foi aprovada lei que devolveu o voto de qualidade no colegiado ao Fisco. O passo seguinte é a melhoria do sistema de verificação dos créditos tributários, informa. “Descobrimos que há um trabalho administrativo a fazer na dinâmica das compensações do PIS/Cofins”, diz uma fonte da equipe econômica.

Outra fonte ouvida pelo Valor afirma que essa é uma forma de “reduzir o prejuízo” diante dos grandes volumes de compensações tributárias. Por outro lado, os contribuintes que agem corretamente serão beneficiados, pois receberão seus créditos mais rapidamente. “O que estamos fazendo é aprimorar o procedimento administrativo, fortalecendo as unidades de análise de direito creditório, para reduzir o prejuízo”, diz a fonte.

Um exemplo de como a Receita tem atuado para acelerar a análise das compensações de créditos tributários é uma portaria publicada ontem (31), que instituiu uma equipe de auditoria para analisar um conjunto específico de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (Per/Dcomp). “É interessante, fiscais ficarão focados nisso”, diz Rubens Fonseca, sócio da WFaria Advogados. “Demonstra total esforço do governo em ‘cair de cabeça’ em relação a essas compensações, porque acha que ali há um gargalo de falta de arrecadação tributária e fraude. É mais um esforço do governo em arrecadar mais e restringir as compensações.” Ele acredita que o grupo criado pela Receita fará um mutirão concentrado em Per/Dcomps nos quais há suspeita de irregularidade.

A aceleração do processo de análise de créditos pela Receita tem sido notada pelos contribuintes. Segundo Maria Andréia dos Santos, sócia de Contencioso Tributário do escritório Machado Associados, diversos



CLIPPING

DATA

01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

contribuintes que fizeram compensações tributárias com base na “tese do século”, que excluiu o ICMS da base do PIS/Cofins, têm sido intimados pela Receita a enviar memórias de cálculo e outros elementos para fins de averiguação sobre a regularidade dos créditos compensados. A averiguação é corriqueira, afirma a advogada. “O diferencial é que normalmente ocorre de forma mais próxima ao vencimento do prazo de cinco anos, contado de cada compensação tributária realizada”, diz. Agora a verificação ocorre com mais rapidez, numa iniciativa que a Receita batizou de “Operação Limpa Trilhos”.

Governo acredita que ali há um gargalo de falta de arrecadação e fraude” — Rubens Fonseca

“O órgão tem ressaltado o aspecto positivo dessa agilidade para os contribuintes que estão em conformidade, mas é inegável que uma das finalidades dessa operação também é a revisão mais ágil dos cálculos efetuados e a cobrança de valores que tenham sido compensados a maior”, afirma a advogada. Ela cita como exemplo uma portaria publicada no último dia 10, que criou a Equipe Nacional de Seleção do Direito Creditório. “Há um movimento coordenado da Receita, de antecipação na análise dessas compensações tributárias”, diz. “Está em linha com a estratégia do governo federal de adotar medidas em 2024 para elevar a arrecadação, buscando fazer frente à elevação das despesas primárias efetivas, que, comprovadamente, estão superando as dotações orçamentárias.”

Ela nota que os relatórios bimestrais de avaliação de receitas e despesas do governo federal têm registrado o efeito positivo de restrições às compensações tributárias, como as promovidas pela Medida Provisória (MP) nº 1.202/23. O impacto pode ser visto nas receitas do IPI e PIS/Cofins. O impacto positivo foi estimado em R\$ 16 bilhões para o período de maio a dezembro deste ano, lembra a advogada. “Todos esses dados reforçam a diretriz do governo federal já vivenciada pelas empresas de não só restringir as compensações tributárias, mas também de fiscalizar os valores compensados com maior rapidez, para o fim de se buscar a recuperação desses valores e elevar a arrecadação das receitas tributárias”, afirma.

Em outra frente, a Receita Federal pretende oferecer novas facilidades para que empresas regularizem sua situação em relação ao uso de incentivos fiscais. Neste ano, as empresas passaram a informar quais benefícios tributários estão utilizando. Com base nessas informações, são feitos cruzamentos que identificam se a empresa preenche ou não os requisitos para usufruir deles. Procurada pelo Valor, a Receita Federal não deu retorno.

Instrução normativa mexe no cálculo dos JCP

Juros sobre Capital Próprio é a distribuição de lucro aos sócios que a empresa pode deduzir do Imposto de Renda

Marcela Villar

Um novo entendimento da Receita Federal restringiu a base de cálculo dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), medida usada por empresas para distribuir lucro aos sócios e deduzir o montante do Imposto de Renda (IRPJ). Por meio da Instrução Normativa nº 2.201, publicada no dia 22, o órgão determinou que não podem compor os JCP valores usados para aumentar o capital social que sejam oriundos da reserva de incentivo fiscal.



Para advogados, a norma seria ilegal e, na prática, aumentaria a carga tributária para os contribuintes que recolhem o Imposto de Renda pelo lucro real - aqueles com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões. Alguns tributaristas, inclusive, já orientam clientes a judicializar a questão pela “patente ilegalidade” da norma. Consideram que a instrução normativa extrapola a Lei de Subvenções, a nº 14.789/2023. A norma, editada no fim do ano passado, já havia restringido o cálculo dos JCP. O texto passou a vedar o uso da reserva de incentivos fiscais para compor a remuneração. Outra alteração foi que apenas o capital social integralizado - e não todo o capital social - poderia entrar na base de cálculo.

“O capital social subscrito, mas ainda não integralizado, não poderia compor a base de cálculo dos JCP. É até lógico, porque o dinheiro ainda não está na empresa, então não se poderia pagar juros sobre ele”, afirma Leandro Aleixo, sócio fundador do escritório AleixoMaia, que já tem clientes que entrarão em breve com processo judicial. A IN, na prática, adiciona mais uma linha à exceção prevista na lei. Define que a reserva de lucros de benefícios fiscais é composta tanto pelas doações quanto subvenções dadas pelos governos e “inclusive as parcelas que tiverem sido destinadas ao capital social e à reserva de capital”. É esse último trecho que tem incomodado tributaristas.

“Quando a Receita fez essa definição, mesmo que a empresa tiver feito um movimento permitido pela lei tributária, uma parte da reserva de incentivos mesmo estando no capital social não pode ser considerado no cálculo dos JCP”, afirma Thais Shingai, sócia da área tributária do Mannrich e Vasconcelos Advogados. Aleixo diz que, após a Lei das Subvenções, muitas empresas converteram a reserva de incentivos em aumento do capital social, que fica na conta do patrimônio líquido, para poder incluir esse valor na base dos JCP. A reserva de lucros era obrigatória, até o ano passado, para permitir a isenção dos incentivos fiscais de ICMS perante a União. Só que como a nova legislação revogou esse dispositivo e todos os benefícios passaram a ser tributados pelo governo federal independentemente da reserva, não fazia mais sentido para as empresas reter esses valores.

Portanto, afirma o advogado, aquelas que fizeram a transferência serão prejudicadas com a nova norma da Receita. “As empresas adotaram essa estratégia. Passou a ser uma medida muito importante porque a Lei das Subvenções aumentou a carga de IR de várias companhias.” A redução tributária pelos JCP é da ordem de



CLIPPING

DATA

01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

19%, diz Aleixo. Apesar de os acionistas serem tributados na fonte, é possível abater esses valores dos 34% devidos no Imposto de Renda e CSLL.

Para Giancarlo Matarazzo, do Pinheiro Neto Advogados, há uma contradição entre a IN e a lei. “Ela criou uma hipótese de restrição da base de cálculo dos JCP claramente ilegal, porque não estava prevista no texto original”, afirma. Essa também é avaliação de Gustavo Taparelli, sócio do Abe Advogados. “Se o objetivo era evitar planejamento tributário abusivo, bastaria à Receita Federal fiscalizar as empresas que realizassem capitalização da reserva de lucros de incentivos fiscais para checar a existência a ou não de propósito negocial da operação”, diz o advogado.

Os especialistas destacam que a Lei nº 14.789 afirma, no artigo 16, que as reservas de incentivos fiscais só podem ser usadas para aumentar o capital social da empresa ou absorver perdas. Portanto, a IN não poderia trazer uma restrição quanto a isso. “Está se fazendo uma coisa que está prevista em lei, mas a IN diz que se a integralização de capital for com reserva de lucros não vale”, diz Matarazzo. Por isso, ele acredita que a norma “vai gerar novas discussões”, inclusive no Judiciário, mas entende não ser o momento adequado para entrar com o processo. Isso porque, na visão dele, as empresas não são obrigadas a seguir a IN, já que só uma lei poderia impor uma alteração. “Os auditores devem seguir o que está na IN, mas os contribuintes não estão obrigados porque só a lei pode criar uma restrição.”

Segundo Thais, a decisão de levar o debate para o Judiciário “depende da estratégia e postura de cada empresa”. “A vantagem de já judicializar é evitar uma autuação fiscal com multa, de pelo menos 75%. Mas, se adotar esse primeiro caminho, perde a chance de se discutir no Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais], na via administrativa”, afirma. Na prática, acrescenta a advogada, a ampliação da restrição pela Receita termina por aumentar a carga tributária das companhias. “São valores que reduzem o Imposto de Renda da empresa. Então, se a Receita amplia o cesto de valores que não entram na conta, no final do dia, está aumentando o tributo”, diz.

De toda forma, a nova regra, segundo os tributaristas, não deve reduzir o uso dos JCP, especialmente em um contexto de alta da taxa básica de juros, a Selic. “Vale muito mais a pena remunerar o capital do sócio do que obter um capital de terceiros via endividamento e pagar taxa de juros muito alta. Então os JCP continuam sendo adequados para manter as empresas devidamente capitalizadas”, afirma Giancarlo Matarazzo. Procurada pelo Valor, a Receita não deu retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 01.08.2024 – PÁG. E2

Fatores de sucesso nas arbitragens de construção

Um procedimento demorado, custoso e imprevisível não é o destino necessário daqueles que se veem envolvidos em uma arbitragem de construção

Adriana Sarra e Leonardo Toledo

Dezenas de pleitos, milhares de documentos, laudos e pareceres técnicos antagônicos, provas periciais demoradas e caras, procedimentos que se alongam por anos e decisões que muitas vezes desagradam ambas as partes. Essa é, comumente, a percepção que clientes e advogados têm das arbitragens envolvendo obras complexas de construção e infraestrutura. No entanto, há mecanismos de que as partes podem se socorrer para escapar dessa perspectiva um tanto sombria e desanimadora.



Levar uma desavença para resolução por arbitragem muitas vezes figura como um “mal necessário”, mas há formas de tornar esse procedimento mais eficiente e, até mesmo, de utilizá-lo para criar oportunidades de saída consensual. Este artigo enumera cinco fatores de sucesso que vale serem considerados.

O primeiro deles é a boa gestão contratual. Afinal de contas, a gestão contratual atua exatamente sobre os rumos da história que será contada e discutida, não só entre as partes, mas também em uma eventual arbitragem. Como já dizia o provérbio latino, “se quer paz, prepare-se para a guerra”. Nesse sentido, a existência de bons registros, o planejamento da estratégia de ação diante dos fatos que surgem no desenrolar das obras, assim como a efetiva aplicação das ferramentas de gestão e de governança previstas no contrato são fundamentais. Se não for capaz de impedir o surgimento de uma disputa, a parte que praticou uma boa gestão certamente estará muito mais bem preparada para, de forma eficiente, discutir sobre o assunto e provar seus argumentos no âmbito de um litígio.

O segundo fator de sucesso é o denominado early case assessment, que se aplica na fase de preparação para um litígio. Trata-se da elaboração de uma análise de riscos independente, que avaliará os argumentos e as provas existentes para cada potencial pleito. Essa análise deverá indicar as fortalezas e fraquezas de cada uma das posições, assim como eventuais estratégias para robustecer pontos de fragilidade. Dada a interdisciplinaridade das disputas de construção, é desejável que se combinem as análises jurídica e técnica, de forma a obter uma visão completa da probabilidade de êxito de cada pleito. De posse de um early case assessment, a parte poderá melhor balizar as suas expectativas em relação a um litígio, bem como definir o cenário em que um acordo se torna preferível ao litígio (a denominada zona de possíveis acordos).

O terceiro fator também atua na fase de preparação para um futuro litígio e consiste na definição prévia dos pedidos que a parte pretende formular. Não raro, as partes começam um procedimento arbitral sem “bater o martelo” na totalidade dos pedidos que pretendem fazer. Frequentemente se veem pedidos com valor indefinido e que, com o avançar do procedimento arbitral, mostram-se são desprovidos de comprovação. Há, também, a situação dos pedidos mal formulados, que podem ser fatais quando do julgamento pelos árbitros. Isso, sem contar a grave situação em que a parte percebe, durante o procedimento, que deixou de formular



CLIPPING

DATA

01.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

algum pedido. Todos esses riscos podem e devem ser mitigados com um bom planejamento prévio da parte junto a seus advogados e assistentes técnicos, embasado em um early case assessment independente.

Em quarto lugar, está a definição antecipada da estratégia de produção de provas. É peça-chave, para a parte que pretenda controlar a eficiência e os riscos da arbitragem, começar o procedimento já sabendo, por exemplo, se há ou não interesse na realização de uma perícia e qual o seu objeto. Uma perícia desnecessariamente requerida ou mal definida pode representar não apenas um fator de custo e demora no procedimento arbitral, mas também de exposição a riscos. O mesmo se diga com relação aos procedimentos de exibição de documentos, que além de custosos e demorados, podem resultar em consequências inesperadas pela parte.

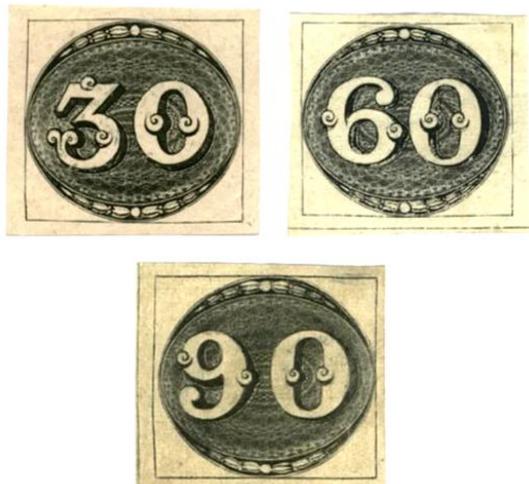
Por fim, as partes devem se atentar para as janelas de negociação que se abrem durante o procedimento arbitral. A arbitragem é dinâmica e possui diversos momentos, com características distintas e equilíbrio de forças distinto entre as partes. No início do procedimento, por exemplo, ainda existe grande incerteza sobre as fortalezas de cada parte e sobre o poder de persuasão que exercerão sobre os julgadores. Por outro lado, revelam-se o valor estimado do pedido de cada parte e as partes precisam desembolsar parcela significativa dos custos da arbitragem, incluindo custos e taxas da câmara e honorários arbitrais.

Nesse momento, diante da perspectiva de um litígio que se prolongará no tempo e dos custos dele decorrentes, pode-se abrir uma janela para resolução consensual. Adiante, após a conclusão da fase de apresentação de manifestações, as partes já terão revelado a maior parte de suas armas no procedimento. Isso permite, por exemplo, revisitar e complementar o early case assessment, de modo que a parte possa reavaliar sua zona de possíveis acordos e calibrar com mais assertividade eventual estratégia de negociação. Diante disso, um procedimento demorado, custoso e imprevisível não é o destino necessário daqueles que se veem envolvidos em uma arbitragem de construção. Há outras portas que se abrem para as partes, não só para tornar as arbitragens mais eficientes, mas também para maximizar as chances de uma saída consensual. De um “mal necessário”, a arbitragem pode se transformar em uma janela de oportunidade.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 01 de Agosto - Dia Nacional do Selo

O Dia Nacional do Selo é comemorado anualmente em 1º de agosto, no Brasil.



Esta data homenageia a emissão do primeiro selo postal pelos Correios brasileiros, em 1º de agosto de 1843. O Dia do Selo é celebrado principalmente entre os funcionários dos Correios e os filatelistas – pessoas que colecionam selos – que, normalmente, promovem exposições ou produzem selos especiais comemorativos. O Brasil é conhecido como o segundo país do mundo a aprovar o uso de selos postais nas correspondências, em 1843, sendo antecedido apenas pela Inglaterra (criadora do sistema de selos postais).

Os selos postais foram criados numa tentativa de evitar prejuízos com a devolução das correspondências. Antigamente, o pagamento das cartas era feito pelos destinatários; caso este não aceitasse a correspondência, o correio ficava no prejuízo.

O diretor do sistema de correios de Londres, Rowland Hill descobriu que as pessoas utilizavam códigos secretos nos envelopes para se comunicar com outras pessoas, sem a necessidade de receber a carta e, conseqüentemente, sem precisar pagar por ela. Com a chamada “reforma postal”, em 3 de dezembro de 1839, a Inglaterra emitiu o primeiro selo postal, fazendo com que o remetente tivesse que pagar o envio da carta antecipadamente, evitando prejuízos para o sistema de correios. O primeiro selo inglês se chamava “Penny Black”, enquanto que os brasileiros ficaram conhecidos por “Olho-de-boi”, pois os valores de 30, 60 e 90 réis estavam inscritos numa esfera que lembrava a semente de mesmo nome. Atualmente, os selos ‘Olho-de-boi’ são as estampas brasileiras mais disputadas pelos colecionadores.